



Prefeitura Municipal de Petrópolis Conselho Municipal de Cultura



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – MAIO DE 2016

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala Teatro Afonso Arinos, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Randolpho, representante do segmento de canto coral, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com as presenças dos conselheiros representantes da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis Maria Luísa Rocha Melo, Christiana Notini Limp, Drica Madeira e Mariana Isaac de Oliveira, estando presentes ainda o conselheiro Jaime Moreno, representante do segmento de literatura; conselheira Cláudia Maria Souza Costa, representante dos museus; conselheira Deise M^a C. Goettner, representante da Secretaria de Educação, e a conselheira Eva da S. Brandão, representante do segmento de artesanato. Também presentes o secretário de agricultura Leonardo C. Faver, Thiago Pires (FCTP) e Fernando de S. Mendonça (Sec. de Planejamento).

A presente reunião deu-se em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, tendo como pauta única a apresentação da proposta a ser apreciada e aprovada pelo CMC de criação de projeto de lei que declara como patrimônio cultural imaterial as feiras livres de Petrópolis. O secretário de agricultura, abastecimento e produção, Leonardo Faver, que apresentou a referida proposta, citou como exemplo a iniciativa da prefeitura do município de Duque de Caixas, que tombou a sua feira livre. A intenção prática através deste tombamento é a de que os comerciantes tenham seus espaços assegurados, de forma permanente, afastando a possibilidade de mudança ou extinção das feiras. Observou que as feiras não foram atingidas pela crise e discorreu um pequeno histórico da origem portuguesa das feiras no município de Petrópolis. Apresentou as diversas feiras tradicionais presentes nos momentos festivos da cidade, como a feira de pescados e de flores, além das de produtos hortifrutí. Mencionou ainda que é um espaço em que o consumidor encontra produtos de qualidade e com bons preços, sendo a feira um canal curto de comercialização, com menor número de intermediários entre o vendedor e o consumidor. Afirmou que a feira contribui para o desenvolvimento da cidade, movimentando a economia, fortalece a agricultura e gera empregos. Apresentou os números de 306 feirantes, sendo mais de 200 cadastrados, tendo cada um deles cerca de quatro ajudantes. Citou a feira do Alto da Serra e do centro como as mais tradicionais, girando na cidade há mais de setenta anos, de forma razoável. Leonardo Randolpho considerou a pauta pertinente, uma vez que patrimônio também é assunto da cultura, sendo possível, portanto, avaliar a proposta enquanto conceito cultural e patrimonial. Após algumas discussões dos presentes relativas à determinação dos locais das feiras, visto que a cidade é um organismo vivo, ficando a localização das feiras passíveis de adaptações, caso necessário, além do reforço de que as feiras a serem tombadas deverão passar pelos critérios da legislação, seguindo normas dos órgãos competentes, foi encaminhado por Leonardo Randolpho o envio ao Gabinete do Prefeito do apoio oficial do CMC à criação do projeto de lei que tomba como patrimônio imaterial cultural as feiras livres. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Leonardo Faver agradeceu e lembrou que um dos eventos apoiados pela FCTP, o Petrópolis Gourmet, vem acontecendo nas feiras livres, realizando nestes locais as oficinas culinárias. Também foi mencionada a necessária aproximação do Conselho Municipal de Cultura com o Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, 1^a secretária do CMC, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, Sr. Leonardo Randolpho.

Petrópolis, 20 de maio de 2016.

Maria Luísa Rocha Melo
1^a Secretária

Leonardo Randolpho
Presidente